



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	6
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2898, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 770.000,00** (Setecentos e setenta mil reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 0867/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3208	45101.08.306.0011.1.225	44.90.51	1500	370.000,00	
2982	25101.04.122.0001.2.035	33.90.39	1500	100.000,00	
	45101.08.306.0011.1.225	33.90.39	1500		470.000,00
2933	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1705	300.000,00	
	33101.15.452.0005.1.597	33.90.39	1705		300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>

**FONTES: 1705 - Royalties Estadual/ 1500 – Impostos**

**DECRETO N.º 2899, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 53.395,32** (Cinquenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº 0868/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFMAM KAIZER**  
**P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 3**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1750	28101.12.365.0013.2.013	33.50.39	1540	R\$ 53.395,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.395,32</b>

Fonte de Recurso: 15/FUNDE

ANEXO II

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**

Conta FUNDEB nº 41.443-3

Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
<b>Disponibilidades:</b>	<b>188.699,02</b>	<b>Obrigações:</b>	<b>135.303,70</b>
C/C 41443-3	188.699,02	Restos a Pagar 2020	-
		Restos a Pagar 2021	-
		Restos a Pagar 2022	135.303,70
		Consignações	-
<b>Déficit</b>	<b>-</b>	<b>Superávit</b>	<b>53.395,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>188.699,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>188.699,02</b>

DECRETO N.º 2900, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 573.845,78** (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 1051/2023/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1097	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	1500	73.845,78	
2032	36101.08.122.0001.2.000	33.90.39	1500		73.845,78
2933	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1705	500.000,00	
	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	1705		500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>573.845,78</b>	<b>573.845,78</b>

**FONTES: 1705 - Royalties Estadual/ 1500 – Impostos**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 373/GAP/22. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 360/GAP/23** publicada no DOQ 046/23 em 10/03/2023, que **EXONEROU CARLA CRISTINA CECILIANO AREDES**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Prestação de Contas, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 10/03/2023.

**PORTARIA Nº 374/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 361/GAP/23** publicada no DOQ 046/23 em 10/03/2023, que **EXONEROU ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 10/03/2023.

**PORTARIA Nº 375/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 339/GAP/23** publicada no DOQ 042/23 em 06/03/2023, que **NOMEOU AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 06/03/2023.

**PORTARIA Nº 376/GAP/23. EXONERAR** a servidora **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 13932/02, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 377/GAP/23. EXONERAR** a servidora **JOSENEIDE SILVA DA CRUZ**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 378/GAP/23. EXONERAR** o servidor **WALACE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 14434/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Jornalismo, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 379/GAP/23. NOMEAR AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 380/GAP/23. NOMEAR ARILDO MELCHIADES DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 13/03/2023.

**PORTARIA Nº 381/GAP/23. NOMEAR JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 382/GAP/23. NOMEAR JOSENEIDE SILVA DA CRUZ**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 14/03/2023.

**PORTARIA Nº 383/GAP/23. NOMEAR GUTENBERG CASSIANO DE SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER, a contar de 14/03/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 4048/2022/03. Requerente: Anisio Luiz dos Santos.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 10/24, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/31, **INDEFIRO** o pedido de desaverbação de tempo de serviço, uma vez que não existe tempo excedente a ser desaverbado.

**(Publicado no DOQ nº 047/23, de 13/03/2023 e republicado por incorreção)**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 285/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **TATIANA TOMAS CISNE ROSA**, Professor, matrícula 11052/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 07/03/2023 a 05/05/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0515/2023/05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 05/05/2023.

**PORTARIA Nº 286/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE**, Professor, matrícula 11499/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/02/2023 a 13/04/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0658/2023/05**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 13/04/2023.

**PORTARIA Nº 287/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO**, Coordenador de Expediente da CPIA, matrícula 4399/01, SEMAD, por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2023 a 31/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0790/2023/03**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 31/03/2023.

**PORTARIA Nº 288/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **KATIA PEREIRA VITORIA DA SILVA**, Professor, matrícula 11063/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 02/03/2023 a 11/03/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0789/2023/05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº 289/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROGERIA VALE MOREIRA SILIPRANDI**, Professor, matrícula 7630/91, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 13/03/2023 a 10/06/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0485/2022/05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 12/06/2023

**PORTARIA Nº 290/SEMAD/23. TORNAR PÚBLICO**, a **DESISTÊNCIA** do candidato abaixo, ao cargo de **PEDAGOGO**, pelo não atendimento à Convocação, considerando **ATO nº 009/2023 – 5ª Convocação Concurso Público 2022 (Processo nº 3707/2019/09)**:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
PEDAGOGO	2	Valeria Luzia Lima Teixeira Pereira	7070005437

**ABNER PECLAT BARBOZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**  
Matrícula-15260/01

**Processo nº 4848/2022/03**. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 114/117, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 96/97, **HOMOLOGO** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2.317/19, a 2º (segunda) utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2022, visando à prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 km rodados, para uso administrativo e operacional, pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº. 05.124.800/0001-38**, no valor de **R\$ 786.000,00** (setecentos e oitenta e seis mil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais).

**ABNER PECLAT BARBOZA**  
Órgão Gerenciador  
Secretário Municipal de Administração (respondendo)  
Matrícula nº 15260/01  
(Portaria nº 221/GAP/2023 – DOQ nº 027 de 07/02/2023)

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

**Processo nº 4961/2021/05**. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 319/324, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 364/373, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Locação de 01 (um) caminhão do Tipo Baú, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2023. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **EXPRESSO GILDOAL LTDA, CNPJ nº 04.897.233/0001-90**, no valor de R\$ 154.176,72 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 6**

**EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Instrumento nº 05/2023. Nota de Empenho nº 1084/2022. Arquivado às fls. 48 no livro nº 02/2022. Partes: Município de Queimados e SONIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 39.736.349/0001-21 Objeto: Aquisição de bens materiais necessários para a implementação do Projeto Horta nas escolas, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência, anexo às fls. 03/16, Planilha de Preços às fls. 125 e Mapa de Adjudicação às fls. 164 do processo administrativo nº 1246.2022.05/1506.2022.07. Valor: R\$10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 0501.12.122.0013.2018. Fonte: 05 – Salário Educação. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**

Secretário Municipal de Educação

**Atos da Secretária Municipal de Obras**

**PROCESSO: 3964/2022/04.** Com base na ATA produzida durante a fase de julgamento as fls. 1996/1999 e no relatório elaborado pela CPLMSO as fls. 2000/2001, parecer da Controladoria Geral do Município as fls. 2002/2006. e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022** para Contratação de empresa para execução da rede de drenagem e pavimentação nas margens do Rio Camorim, nos Bairros Ponte Preta e Vista Alegre, situados no Município de Queimados-RJ. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.166.575/0001-00**, com o valor total de **R\$ 3.914.148,54** (Três Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

**CRISTINA REMANN**

Secretária de Obras

Matrícula 14197/01

**Atos do Secretário Municipal de Habitação**

**Processo nº 0504/2023/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 51/53, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 06 (seis) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88.

Tal prorrogação defere à:

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	Ana Karoline Lopes do Bomfim Silva	176.***.***-13
2.	Camila Helena Alves da Fonseca	112.***.***-80
3.	Cristiane Lopes do Bomfim Silva	119.***.***-09
4.	Iara de Almeida Hungaro	045.***.***-41
5.	José Renato Trindade	943.***.***-30
6.	Rosane Freire Blay	535.***.***-15

**Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Habitação

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 044/SEMUR/2023.** Tornar público o Alvará de Licença nº 012/2023 destinada a **Joaquim Vilela da Costa**, o **ALVARÁ DE LICENÇA** do imóvel de uso comercial com 78,15m² de área total à ser construído, situado na Rua Regina nº 86 (*antiga Travessa Regina*), Lote 08, Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ. – RJ, emitido em 14 de março de 2023 através do processo de nº0583/2022/10, em nome da requerente.

**Portaria nº 045/SEMUR/2023.** Tornar público o Certidão de edificação nº 048/2023 destinada a **Joaquim Vilela da Costa**, do imóvel residencial com **187,74m²**. Situado na Rua Regina (*antiga travessa Regina*) bairro centro, no Município de Queimados/RJ. – RJ, emitido em 14 de março de 2023 através do **processo de nº0583/2022/10**, em nome da requerente.

**Portaria nº 046/SEMUR/2023.** Tornar público o **Habite-se nº 013/2023** destinado a **Vagner Pedro da Cruz**, do imóvel residencial com **789,95m²** de área total construída, encontra-se edificado no lote09, quadra 28, situado Rua Mario Pati Junior, bairro Fanchem, Queimados/RJ, emitido em 14 de março de 2023 através do processo de nº **9725/2014/10**, em nome do requerente.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR

Mat: 14775/01 – PMQ

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 7**

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 008/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023**:

**PROJETO DE LEI Nº113/2023 – MSG. Nº008/2023 (VOTAÇÃO ÚNICA)**

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1.331/16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS – CMS.”

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da Lei nº 1.331/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Queimados será composto por 12 (doze) membros Conselheiros Titulares, com o mesmo número de Conselheiros Suplentes, com a seguinte distribuição:

- I - 06 (seis) representantes de entidades e movimentos de usuários;
- II - 03 (três) representantes do Governo e dos prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, credenciados ao SUS, que serão distribuídos da seguinte forma:
  - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - b) 01 (um) representante da Administração do Município de Queimados, e;
  - c) 01 (um) representante dos prestadores de serviços de saúde privados credenciados ao SUS.
- III - 03 (três) representantes dos trabalhadores da área de saúde, que serão distribuídos da seguinte forma:
  - a) 02 (dois) representantes dos profissionais da rede pública das 03 (três) esferas de Governo, eleitos em Assembleia, convocada para esta finalidade e amplamente divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
  - b) 01 (um) representante dos trabalhadores empregados dos prestadores de serviços de saúde privados credenciados ao SUS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REQUERIMENTO 514/2023**

Autor: Ver. RAFAEL FOQUINHA

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a turma de Clóvis Atração de Queimados (Presidente Márcio).

**REQUERIMENTO 515/2023**

Autor: Ver. RAFAEL FOQUINHA

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a turma de Clóvis Os Melhores e Frente Feminina As Melhores. (Presidente Edmilson).

**REQUERIMENTO 516/2023**

Autor: Ver. RAFAEL FOQUINHA

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos a turma de Clóvis Talentosos (Presidente Glauber da Costa Souza )

**REQUERIMENTO 517/2023**

Autor: Vereadora Ana Luz

Assunto: Concessão de Medalha prof. Darcy Ribeiro, ao ILMO Sr. Marcelo Vicente Oliveira da Silva - Secretário Geral dos Republicanos do Estado do Rio de Janeiro.

Queimados, 14 de Março de 2023.

**Elerson Leandro Alves**  
Presidente

**Avisos, Editais e Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material consumo (utensílios domésticos, cama, mesa e banho e colchões) para atender as necessidades dos abrigos de crianças e adolescentes do município, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2577.2022.09.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 24/03/2023 às 08:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 048 – Terça-Feira, 14 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 8**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atendimento das necessidades do Centro de Educação a Distância de Queimados - CEADQ, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e seus anexos;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1685.2022.05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 27/03/2023 às 08:30 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

OBJETO: Aquisição de 74 (setenta e quatro) condicionadores de ar 22.000 BTUS, para atendimento às necessidades das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimados, na forma estabelecida no Termo de Compromisso do Programa de Ações Articuladas- PAR 3 - nº 202200250-5, no Programa de Educação de Qualidade para Todos na Ação de Apoio à Infraestrutura para Educação Básica - Equipamentos e Mobiliário, para atendimento as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência e no presente Edital;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.2022.05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 27/03/2023 às 09:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO